EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO EXT RF MATA ATLÂNTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 59.008.507/0001-34

NORONHA TRUST LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("**Administradora**") do **EXT RF MATA ATLÂNTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.008.507/0001-34 ("Fundo"), gostaria de convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 15 de maio de 2026 às 18 horas, no horário de Brasília, com a seguinte pauta de Ordem do Dia.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 15 de maio de 2026, às 18h00 na sede social da Administradora.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 15 de maio de 2026, às 17h30 à Administradora.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 21, inciso IV do Anexo Normativo IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do item 9.1, alínea (xii) do Anexo do Regulamento, deliberar sobre:

(i) a ratificação pelos cotistas da integralização de 2.758,46425 Cotas, conforme definidas no regulamento do Fundo ("Regulamento"), mediante a entrega dos bens descritos no **Anexo II** a esta ata de assembleia, conforme as quantidades ali previstas.

(ii) o laudo de avaliação do valor justo dos bens utilizados nas referidas integralizações, conforme **Anexo III** a esta ata de assembleia; e

(iii) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) iten(s) acima, caso seja(m) aprovada(s) pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Ressaltamos que, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: [Manifestação de Voto]

Qualquer dificuldade, problema técnico ou dúvidas entre em contato:

- E-mail: assembleia@noronhatrust.com

- Telefone: +55 11 93322-3632 (whatsapp)

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Destacamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários por e-mail ou pelo telefone.

São Paulo, 05 de maio de 2026

NORONHA TRUST

ANEXO I

EXT RF MATA ATLÂNTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 59.008.507/0001-34

MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

Venho, por meio desta, na qualidade de cotista do Fundo, enviar a Manifestação Eletrônica de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 15 de maio de 2026, às 18:00 horas ("AGC").

Nome do Cotista:	**{{"Nome do Cotista"}}**
CNPJ/CPF:	**{{"CNPJ"}} {{"CPF"}}**
Data:	**{{"Data"}}**

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 21, inciso IV do Anexo Normativo IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do item 9.1, alínea (xii) do Anexo do Regulamento, deliberar sobre:

(iv) a ratificação pelos cotistas da integralização de 2.758,46425 Cotas, conforme definidas no regulamento do Fundo ("Regulamento"), mediante a entrega dos bens descritos no **Anexo II** a esta ata de assembleia, conforme as quantidades ali previstas.

Voto (1): {{"Item 1"}}
{{"Comentário 1"}}

(v) o laudo de avaliação do valor justo dos bens utilizados nas referidas integralizações, conforme Anexo III a esta ata de assembleia; e

Voto (2): {{“Item 2”}}
{{“Comentário 2”}}

(vi) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) iten(s) acima, caso seja(m) aprovada(s) pelos Cotistas.

Voto (3): {{“Item 3”}}
{{“Comentário 3”}}

Para que o voto de V.Sa. seja considerado na AGC, solicitamos que preencha e assine a presente Manifestação de Voto até a realização da AGC e, encaminhe para assembleia@noronhatrust.com